

**FICIENCIAS KIDS**

**REGULAMENTO GERAL**

**FOZ DO IGUAÇU - PR**

[www.ficiencias.org](http://www.ficiencias.org)

## **1. DA CONCEITUAÇÃO**

**1.1.** A Fciências Kids caracteriza-se como uma atividade técnico-científico-cultural, que promove a realização de uma feira de ciências com objetivos de fomento, implementação e desenvolvimento das Metodologias Ativas para o Ensino Infantil e Fundamental I. Tal ação considera a importância da escola como promotora de desenvolvimento intelectual e social do sujeito e a integração dos anos iniciais com outros níveis de ensino, em um mesmo ambiente, essencial para a criança em processo de formação e para uma mudança significativa no processo de ensino-aprendizagem.

## **2. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**2.1.** Destina-se a estabelecer interações e trocas de experiências entre estudantes das escolas públicas e particulares de Foz do Iguaçu, e destes para com a sociedade, por meio de uma exposição realizada dentro do contexto educativo, buscando:

- a) Proporcionar a troca de experiências pedagógicas entre professores, levando a reflexão do ensino trabalhado em seu contexto para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, evidenciando práticas diferenciadas de ensino;
- b) Estimular e fomentar o interesse pela pesquisa, a produção de projetos desde a base;
- c) Oportunizar a participação e o envolvimento de professores e alunos do ensino básico com eventos de ciência, essenciais para o processo de ensino-aprendizagem.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1.** Considera-se participante, todos que de forma direta ou indireta venham atuar na Fciencias Kids, sendo eles:

- a) Comitê gestor:** constituído por representantes das Instituições realizadoras da Fciencias. Este Comitê, além de deliberar sobre as ações das Comissões Organizadora e Científica, tem como finalidade dirimir ações administrativas e inovadoras que garantam a credibilidade, funcionalidade e continuidade do evento;
- b) Comissão organizadora:** constituída por representantes da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil. Tem como finalidade definir, a partir das deliberações do Comitê Gestor, as ações referentes à operacionalização da Feira.
- ❖ Os membros da Comissão Organizadora serão nomeados pelo representante da FPTI que integra o Comitê Gestor.
- c) Expositores** – Alunos de escolas públicas ou particulares do município de Foz do Iguaçu - Paraná, Brasil, que no exercício do ano vigente, estejam cursando o Ensino Infantil e Fundamental I.
- d) Professor responsável (orientador)** - Deverá ser maior de 18 anos de idade. Não poderá orientar mais que 2 grupos e será o responsável por realizar a inscrição do trabalho, bem como pelo envio das documentações.
- e) Professor assistente (coorientador)** - Deverá ser maior de 18 anos de idade. Não poderá assistir mais que 2 grupos. A participação de um professor assistente é opcional.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico disponibilizado no website [www.ficiencias.org](http://www.ficiencias.org). A documentação necessária para inscrição (plano de aula com relatório de experiência) deverá ser anexada devidamente preenchida no ato da inscrição.

Documentos	Datas
Inscrição com envio de Plano de Aula e Relatório de Experiência.	20 de junho a 31 de julho de 2022

Seleção dos finalistas	1 a 4 de agosto de 2022
Publicação dos projetos finalistas	5 de agosto de 2022
Envio de informações para montagem do estande	6 a 12 de agosto de 2022
Apresentação	26 de outubro de 2022

**4.2.** A inscrição deverá ser realizada pelo professor responsável, que deverá estar atento a:

- a) Após a submissão do trabalho para exposição, não serão permitidas trocas ou inclusão de integrantes nos grupos.
- b) No ato da inscrição o grupo será composto por até 2 (dois) professores e/ou demais educadores da instituição.
- c) Caso os dois trabalhos inscritos sejam selecionados para a exposição no evento, poderão ser expostos em um único período, desde de que, ambos os grupos estejam sempre com o auxílio de um professor. Os grupos de alunos não podem ficar sem a assistência de um responsável maior.
- d) No dia da apresentação o grupo deverá ser composto de no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) alunos, podendo ser constituído por estudantes de séries, níveis ou instituições diferentes, juntamente com os professores inscritos;
- e) Cada aluno poderá estar inscrito apenas em um trabalho;
- f) Quaisquer alterações necessárias deverão ocorrer até 15 de agosto, através do email [ficienciaskids@pti.org.br](mailto:ficienciaskids@pti.org.br).
- g) Serão considerados “Acompanhantes” pessoas (professores, técnicos, estudantes ou responsáveis) que não estiverem nominadas na Ficha de Inscrição do trabalho. Os “Acompanhantes” não serão considerados integrantes do grupo, excluindo-se a possibilidade de apresentação, recebimento de brindes e certificação.

**4.3.** Os procedimentos para inscrição serão:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição cujo o link estará disponível no site [www.ficiencias.org.br](http://www.ficiencias.org.br).

- b) Realizar o *download* do modelo do Plano de Aula e Relato de Experiência (anexo I), preencher completamente e enviar em anexo a inscrição.

**4.4.** A Comissão Organizadora confirmará a participação presencial dos trabalhos selecionados via publicação no *site* [fciencias.org/](http://fciencias.org/) na respectiva aba: “Sobre”, Regulamentos, na data do dia 14 de setembro de 2022.

**Parágrafo único** - Ao se inscrever no evento o expositor autoriza a Fciencias Kids a utilizar sua imagem para fins de divulgação da Feira. Uma vez selecionados, os mesmos deverão apresentar documento de autorização de imagem assinado pelo responsável. Cabe frisar que sem a entrega deste documento inviabiliza a participação do mesmo.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Os critérios a serem adotados pela Comissão Organizadora para o julgamento e classificação dos trabalhos submetidos, serão:

- a) criatividade da questão problema;
- b) o envolvimento dos estudantes;
- c) a relevância da temática para os estudantes e comunidade;
- d) o desenvolvimento com base nas Metodologias Ativas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**6.1.** Os participantes da Feira autorizam, a utilização de seu nome e ou imagem sem que isto acarrete ônus aos integrantes dos Comitês e Comissões, ou às Instituições que representam bem como as Instituições Promotoras, estabelecido pela entrega da Declaração de Uso de Imagem.

- 6.2. O presente regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação.
- 6.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Comitê Gestor, mediante solicitação das partes interessadas por meio de requerimento próprio.
- 6.4. Normas, Notas Técnicas e ou Instruções Normativas poderão complementar o Regulamento da Fciencias a ser aprovado conjuntamente.

**Parágrafo único** - Ao se inscrever na presente ação o participante declara estar ciente e concordar com os termos deste edital.

## **7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 7.1. Os concorrentes no ato da inscrição cedem os direitos de propriedade intelectual, sobre os trabalhos submetidos para o PTI-BR.
- 7.2. Os dados pessoais dos participantes não serão utilizados para outro propósito, além do desta mostra para controle de inscritos. As informações de cada trabalho submetido serão mantidas em servidores do PTI-BR, em área reservada e restrita ao PTI-BR e serão excluídas tão logo chegue ao fim e serão fornecidas unicamente a Secretaria Municipal de Educação, para fim de certificação. Os dados de nome, ano escolar, escola e professor dos participantes poderão ser divulgados nas mídias sociais da PTI-BR, bem como em outros meios de divulgação que a presente mostra for veiculada.
- 7.3. Os participantes, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros, que se sintam prejudicados por suas participações na mostra ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos.
- 7.4. Todos os participantes declaram que seus trabalhos são originais. Em caso de plágio comprovado, a organização não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e

exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e consequentemente perder o direito a receber a premiação.

**Coordenador Geral Fciencias 2022**

## ANEXO I

### PLANO DE AULA E RELATO DE EXPERIÊNCIA

O presente documento deverá ser escrito em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm, neste documento anexar fotos das atividades e dos resultados dos trabalhos dos estudantes, os textos em vermelho deverão ser substituídos pelo texto do autor. **O projeto não precisa estar finalizado, mas é importante colocar as etapas que já foram realizadas.**

**Título:** (Importante para atrair a atenção do leitor, enfatizando a necessidade de refletir os conteúdos e as intenções formativas).

\*Importante! O título deverá ser o mesmo da inscrição. \*

#### Estrutura Curricular

**Público Alvo:** (Qual o público a ser aplicado: Professores, estudantes, comunidade escolar etc. Importante considerar as condições sob qual a atividade será submetida).

**Conteúdos:** (Pautar-se nos documentos norteadores do ensino e descreva quais são contemplados com seu plano de aula.)

**Pergunta norteadora:** (É o que une e sustenta a sequência didática, norteando através do problema e argumentando as questões sociais e científicas que justifiquem a temática). As perguntas problematizadoras não podem ser de indução, mas, que o estudante tenha entendimento dos processos e questione.

### DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE OU EXPERIMENTO



**O que o estudante poderá aprender:**

Objetivos Gerais: (Os objetivos propostos devem ser passíveis de serem atingidos e compreendidos por uma sequência adequada para os estudantes, e verificado por meio de avaliação).

Objetivos Específicos: (Os objetivos específicos representam as metas do processo de ensino e aprendizagem, detalhados na construção do desenvolvimento da atividade proposta)

**Tempo Estimado:** (Duração do tempo da atividade proposta).

**Materiais:** (Recursos materiais para o desenvolvimento da atividade e do experimento).

**Desenvolvimento:** (Relatar como foi a aplicação da atividade bem como a recepção dos alunos, fase a fase. Para tanto pode-se fazer uso de imagens, vídeos e/ou áudios que ilustrem, podendo ser anexados no e-mail).

**Avaliação:** (O que se avalia deve estar relacionado com o que se pretende ensinar, condizendo com os objetivos e conteúdos previstos na elaboração da sequência didática).

**Referências:** (Referências que serão utilizadas no desenvolvimento da atividade proposta, livros, textos, vídeos, obras, citações, jogos etc.).